## DECRETO Nº 1979 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

"Suplementa Verba e Aponta Recursos"

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## DECRETA:

- **Art. 1º** Fica suplementado no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:
  - 10 Saúde
  - 2.047 Manutenção da Atenção Básica de Saúde
  - - 08 Assistência Social
    - 2.058 Manutenção de Ações Socioassistenciais aos Idosos
  - - 20 Agricultura
    - 2.062 Realização de Serviços em Propriedades Rurais
  - - Fonte: 0001 Recurso Livre
- **Art. 2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7°, I da Lei 806 de 27/12/2016:
  - 10 Saúde
  - 2.127 Manutenção do Hospital Municipal
  - - 09 Previdência Social
    - 0.013 Contribuição do PASEP

Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2017.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 29-12-2017

Agueda Elisabete Recke Foletto Secretária Municipal de Administração